



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 101, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante nos autos do Processo nº 23282.408228/2020-82, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, para a realização de atividades relacionadas ao Processo Seletivo de Estudantes Internacionais (PSEI) para ingresso no curso de graduação em Medicina da UNILAB - Edital Prointer nº 008/2022, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB:

ANÁLISE DE INSCRIÇÕES:

Representação	Membros
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINTER)	Renata Primo de Souza Paz
	Pedro Henrique Rodrigues
	Vilberta Candida Alves Silva
	Ana Hérica Brasil Figueiredo
	Isabelle Araujo Soares
	Mayara Santos de Sousa
	Diego Oliveira Lima
	Carlos Subuhana
	Francisco Jose Mareiro Batista
	Vagner Rodrigues
	David Ferreira Lima
	Vera Rodrigues
	Ana Aline Severino Galvao
Robério Nery da Silva	
Institutos de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN)	Mylene Ribeiro Moura Miranda
	Lourenço Ocuni Cá
Institutos de Linguagens e Literaturas (ILL)	Juliana Geórgia Gonçalves de Araújo
Instituto de Ciências da Saúde (ICS)	Andressa Suelly Saturnino de Ol
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS)	Sabi Yari Moïse Bandiri

	Janaina Barbosa Almada
Campus dos Malês	Norberto Geraldo Lima Magalhães
Instituto de Humanidades e Letras dos Malês (IHLM)	Márcio André de Oliveira Santos
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI)	Francisca Elzenite Siqueira Cavalcante Da Costa
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN)	Daniel David dos Santos Vieira
	Cássio Santana Custódio dos Santos
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)	Rafaelle Leite de Sousa
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	José Verissimo do Nascimento Filho
Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX)	Nixon Melo de Araújo

ANÁLISE DE HISTÓRICOS:

Representação	Membros
Pró-Reitoria de Relações Institucionais (PROINTER)	Renata Primo de Souza Paz
	Pedro Henrique Rodrigues
	Vilberta Candida Alves Silva
	Ana Hérica Brasil Figueiredo
	Isabelle Araujo Soares
	Mayara Santos de Sousa
	Diego Oliveira Lima
	Carlos Subuhana
	Vagner Rodrigues
	Francisco Jose Mareiro Batista
	David Ferreira Lima
	Vera Rodrigues
	Ana Aline Severino Galvao
	Robério Nery da Silva
Institutos de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN)	Lourenço Ocuni Cá
Institutos de Linguagens e Literaturas (ILL)	Juliana Geórgia Gonçalves de Araújo
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS)	Sabi Yari Moïse Bandiri
	Janaina Barbosa Almada
Campus dos Malês	Norberto Geraldo Lima Magalhães
Instituto de Ciências da Saúde (ICS)	Andressa Suelly Saturnino de OI
Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)	Cássio Santana Custódio dos Santos
	Daniel David dos Santos Vieira
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)	Rafaelle Leite de Sousa
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Fabrine Ferreira de Noronha
Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX)	Nixon Melo de Araújo
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAAE)	Maria Maiara de Araujo Rodrigues

Art. 2º A servidora Renata Primo de Souza Paz ficará responsável pelas coordenações das atividades de Análise de Inscrições e Análise de Históricos.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2022.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 10/04/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0660878** e o código CRC **B2334878**.